

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 15/09/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 15/09/92	N.º: 1683/92
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 108/92

*caust 10 br?*

**INICIATIVA:**  
EDIL JANDIR SARTÓRIO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
07.10.1992

**HISTÓRICO:**

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

- RUA DINO TRÉS -

Sala das Sessões  
Rubrica do Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 27/09/92  
Presidente

**A U T U A Ç Ã O**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o projeto supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92  
 Presidente: Antônio Cezar Ferreira  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
 2º Secretário: Paulo Cezar Martins



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 15 / 09 / 92

(Rubrica do Presidente)

01  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim ES, 15 de Setembro de 1992.

PROJETO DE LEI 0108/92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	USUÁRIO
15/09/92	1683/92
Secretaria LPL-313/EM	

Denomina logradouro do Município  
e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim decreta e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º- Passa denominar-se rua Dino Três, a  
antiga Projetada nº 05 da zona 501 setor 114 do bairro Vila Rica  
loteamento Anízio Ramos, conforme listagem do computador.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Jardel Antônio  
VEREADOR

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/92.



02

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Dino Três

Nascido em 1º de Outubro de 1921

Natural de Virgínia Velha


Filho de José Três e Thereza Girelli

Casado com Maria das Dores Luz Três

Marcineiro de profissão sendo solicitado quando a obra necessitava de arte e perfeição.

Acho justo a homenagem a que se pode prestar ao homem que sempre / trabalhou por Cachoeiro.

Seu filho Edson Três oficial de policia em Minas Gerais chegando ao posto de capitão, Edil digitado de computação hoje analista de sistema ambo casado.

  
VEREADOR

XEROX  
-03-  
*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO-HORIZONTE

MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGIONI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**SUBSTITUTA**

LIVRO 131  
FOLHAS 312  
TERMO 031716

RFB/

**CERTIFICO**

que do referido livro de registro de óbitos do cartório a meu cargo, termo e folhas citados, consta que Edil Dino Luz Três/ com atestado firmado pelo Dr. Cicero Roberto Bandeira Ouakinin Azulay/ declarou que no dia 09 de novembro de 1986/ nesta capital, em consequência de "Desiquilíbrio hidroecetrocítico, insuficiência respiratória

aguda, DPOC agutzada/ " "

"DINO TRÉS" " " ,

masculino/ " " ,

// " " , com a

idade de 66 anos/ " " ,

estado civil casado/ " " ,

natural de Cachoeiro Itapemerim, Espirito Santo/ " " ,

filho de José Três e Thereza Girelli/ " " ,

OBSERVAÇÕES: Era casado com Maria das Dôres Luz Três, deixando os seguintes filhos; Edson e Edil. Deixa bens nesta Capital e no Espirito Santo/

CERTIDÃO DE ÓBITO

LEI 7399  
TAB 23-6  
2% VR



**REGISTRO CIVIL**  
Segundo Sub-Distrito de  
BELO HORIZONTE  
MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGIONI  
OFICIAL

referido é verdade, do que dou fé.  
Bele Horizonte. 11 NOV 1986

*[Signature]*

ANA LELIS MESQUITA LOPES  
sub-oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 108  
INICIATIVA: JANDIR SARTÓRIO  
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

### R E L A T Ó R I O

O projeto está regular quantos aos aspectos legal e redacional.

### V O T O D O R E L A T O R

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e de redação.

### V O T O D O P R E S I D E N T E:

Voto com o Relator

### V O T O D O M E M B R O:

Voto com o Relator

### D E C I S Ã O

Por unanimidade de seus membros decide a Comissão de Constituição , Justiça e redação pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação , é claro , das normas regimentais.

Sala das Comissões / /

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS = PRESIDENTE - VOTO C/RELATOR

MANOEL PAIVA DE AMORIM = RELATOR

SALIM RESK CARONI = MEMBRO - VOTO C/RELATOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 108

INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular

### VOTO DO RELATOR

voto pelo encaminhamento regular da matéria

### VOTO DO PRESIDENTE

voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta comissão em aconselhar o encaminhamento regular do presente projeto \_\_\_\_\_ emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões / / /

PRESIDENTE COM O RELATOR

RELATOR

MEMBRO COM O RELATOR

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	<i>Presente</i>	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	<i>Presidente</i>	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	<i>Ausente</i>	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 108192

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DE CUISSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 Sala das Sessões 07/10/1992  
 Rubrica do Presidente